

DECRETO Nº 19769/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Deolinda Andrade Romancini.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) a servidora **DEOLINDA ANDRADE ROMANCINI**, matrícula funcional 16756-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.173.862-6/PR e do CPF/MF n.º 564.303.539-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF Norte, no período de 27 de junho a 04 de julho de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de junho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças